

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 096/2025
Inexigibilidade nº: 045/2025
Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Locação de imóvel com fins de funcionamento da Clínica de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros – Bahia, com localização a Praça Luiz Lago Cabral, nº 174, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros/BA.

Devani Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Elizete Pereira da Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 096/2025, Inexigibilidade nº 096/2025, em especial, o laudo de avaliação, parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação de JONATAS TARSIS PESSOA COSTA, CPF nº 061.984.565-10, para locação de imóvel com fins de funcionamento da Clínica de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros – Bahia, no valor global de R\$ 7704,00 (sete mil setecentos e quatro reais), pelo período de 09 meses, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 01 de Abril de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Elizete Pereira da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 096/2025
Inexigibilidade nº: 045/2025
Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Locação de imóvel com fins de funcionamento da Clínica de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros – Bahia, com localização a Praça Luiz Lago Cabral, nº 174, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros/BA.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica JONATAS TARSIS PESSOA COSTA, CPF nº 061.984.565-10 convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para locação de imóvel com fins de funcionamento da Clínica de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros – Bahia, no valor global de R\$ 7704,00 (sete mil setecentos e quatro reais), pelo período de 09 meses.

Cordeiros – BA, 01 de Abril de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Elizete Pereira da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 096/2025
Inexigibilidade nº: 045/2025
Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Locação de imóvel com fins de funcionamento da Clínica de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros – Bahia, com localização a Praça Luiz Lago Cabral, nº 174, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros/BA.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 096/2025, referente a inexigibilidade de licitação nº 045/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que JONATAS TARSIS PESSOA COSTA, CPF nº 061.984.565-10 detém de imóvel condizente com a necessidade da administração, especialmente quanto as características e localização, conforme presente processo precitado, para locação de imóvel com fins de funcionamento da Clínica de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros – Bahia, no valor global de R\$ 7704,00 (sete mil setecentos e quatro reais), pelo período de 09 meses.

Cordeiros – BA, 01 de abril de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Elizete Pereira da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 096/2025
Inexigibilidade nº: 045/2025
Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Locação de imóvel com fins de funcionamento da Clínica de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros – Bahia, com localização a Praça Luiz Lago Cabral, nº 174, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros/BA.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS BAHIA, CNPJ nº 11.342.536/0001-01; Contratada: JONATAS TARSIS PESSOA COSTA, CPF nº 061.984.565-10; Objeto: Locação de imóvel com fins de funcionamento da Clínica de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros – Bahia, com localização a Praça Luiz Lago Cabral, nº 174, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros/BA; Fundamento Legal: Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: 7704,00 (sete mil setecentos e quatro reais); Forma de contratação: indireta/locação mensal; Prazo Contratual: 09 meses; Ato de Ratificação: 096/2025; Ato de Homologação: 096/2025; Cordeiros - BA, 01 de Abril de 2025; Devani Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Elizete Pereira da Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde.